



DECRETO Nº 1.569 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal do Idoso de Luiz Antônio – SP criado pela Lei nº. 1317 de 30 de setembro de 2009, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para composição do Conselho Municipal do Idoso de Luiz Antônio – SP, ficam nomeados os seguintes membros:

Representando a Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: **Gislaine Rodrigues;**
- Suplente: **Aline Cristina de Souza Mattos;**

Representando a Secretaria Municipal da Assistência Social:

- Titular: **Rosemeire Aparecida Braga da Silva;**
- Suplente: **Patrícia Bertoloti;**

Representando a Secretaria Municipal da Educação:

- Titular: **Anália Rodrigues da Silva Bertoloti;**
- Suplente: **Dinocleusa Ângela Rigue;**

Representando os Asilos:

- Titular: **Estela Regina Bertholdi Ebert;**
- Suplente: **Eunice Machado;**

Representando as Associações que atendem aos Idosos:

- Titular: **Cezar Augusto Domingos;**
- Titular: **Adenize Alvarenga Cardozo Dessandre;**
- Suplente: **Eli de Figueiredo;**
- Suplente: **Roque Garcia;**



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros nomeados não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal